



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 815/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7735/2019

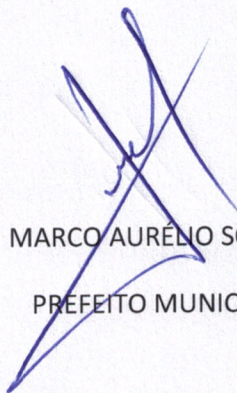
Pilar do Sul, 20 de dezembro de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 284/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelo Setor de Convênios acerca do contrato celebrado entre o Estado e o Município com relação à construção da Escola do Jardim Esperança I.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

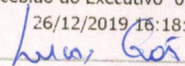
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0842-2019
Recebido do Executivo 0558-2019

26/12/2019 16:18:43


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO SEFIP Nº. 459/2019

Assunto: Requerimento nº 284/2019

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Dra. Advogada,

Venho por meio deste, encaminhar uma cópia do Contrato do Convênio nº 6041/2013 – que tem como objeto o “Programa Ação Educacional / Estado / Município / Educação Infantil”, da Secretaria da Educação de Estado.

Certo da atenção costumeira dispensada agradeço antecipadamente e renovo votos de elevada consideração e estima.


Juliana Antunes Machado de Proença
Encarregada de Convênios

EXMA. SRA.

DRA. RAQUEL MORAIS BOM DODOPOULOS
ADVOGADA MUNICIPAL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ANEXO RP-03 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES A ÓRGÃOS PÚBLICOS)

ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria da Educação de Estado
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de PILAR DO SUL
SPDOC nº: 1165695/2018
Nº DO CONVÊNIO: ⁽¹⁾ 6041/0000/2013
TIPO DE CONCESSÃO: Celebração Convênio “PROGRAMA AÇÃO EDUCACIONAL
ESTADO/MUNICÍPIO/EDUCAÇÃO INFANTIL”
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.617.582,00
EXERCÍCIO: 2019
ADVOGADO (S) / Nº OAB / E-MAIL: (3) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR:

Nome: ROSSIeli SOARES DA SILVA
Cargo: Secretário da Educação do Estado
CPF: 659.111.130 – 15 RG: 50.619.156 – 99 SJS/RS
Data de Nascimento: 09/10/1978
Endereço residencial completo: Travessa Dr. João Batista de Santana, nº 35 - VL.
Olimpia/SP
E-mail institucional: rossieli.soares@educacao.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: 2075 – 4001/4002/4003
Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO/FDE:

Nome: LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY
Cargo: Presidente da FDE
CPF: 136.652.528-06 RG: 24.342.717-7
Data de Nascimento: 15/01/1975
Endereço residencial completo: R. Conselheiro Pedro Luís, 167 ap.171 – Santana –
CEP: 02020-050
E-mail institucional leandrodamy@hotmail.com
Telefone: (11) 3158-4001
Assinatura: _____

PELO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: MARCO AURÉLIO SOARES
Cargo: Prefeito Municipal de PILAR DO SUL
CPF: 110.492.378-54 RG: 23.096.782-6
Data de Nascimento: 22/09/1971
Endereço residencial completo: Rua Major Euzébio de Moraes Cunha nº 868 –
Centro – Pilar do Sul – SP, CEP: 18185-000.
E-mail institucional: gabinete@pilardosul.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: (15) 3278-9700 / (15) – 99144-9491
Assinatura: _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR (4):

Nome: **EDUARDO MALINI**

Cargo: Coordenador da CISE

CPF: 073.046.887 - 93 RG: 1340644 SESP/ES

Data de Nascimento: 03/08/1978

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: eduardo.malini@educacao.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone: (11) 2075-4235

Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIO:

Nome: **PEDRO BALDUINO DE OLIVEIRA**

Cargo: Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo.

CPF: 152.470.778-30 RG: 18.369.613

Data de Nascimento: 22/06/1967

Endereço residencial completo: Rua Euclides Maciel nº 362, Jardim Marajoara, Pilar do Sul – SP, CEP: 18185-000.

E-mail institucional: soiurb@pilardosul.sp.gov.br

E-mail pessoal: balduino.pedro@hotmail.com

Telefone: (15) 3278-2526 / (15) 99175-3948

Assinatura: _____

(1) Quando for o caso.

(2) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.

(3) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(4) **Unidade Gestora** incumbida da execução orçamentária e financeira **da despesa**

X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio celebrado em 03/04/2018, do Programa "Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação/SEDUC, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação/FDE e a Prefeitura Municipal de PILAR DO SUL, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste.
Processo nº: 6041/0000/2013 – SPdoc: 1165695/2018.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEDUC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro – São Paulo - CEP 01045-903, neste ato representada por seu Titular, Senhor **ROSSIELI SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 50.619.156-99SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 659.111.130-15, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do Decreto nº 57.367, de 26 de Setembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 58.117, de 11 de Junho de 2012 e Decreto nº 62.733 de 28 de julho de 2017, denominada SECRETARIA, a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FDE, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY**, portador da cédula de identidade R.G. nº 24.342.717-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.652.528-06, na forma de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.102, de 23 de junho de 1987, alterado pelo Decreto nº 51.925, de 22 de junho de 2007, doravante denominada FDE, e o Município de PILAR DO SUL, doravante denominado MUNICÍPIO, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **MARCO AURÉLIO SOARES**, portador da cédula de identidade R.G. nº 23.096.782-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.492.378-54, devidamente autorizado por Lei, têm entre si justo e acertado celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, que está sujeito às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio celebrado em 03/04/2018, fica prorrogado por mais 20 (vinte) meses, com início em 03/08/2019 e o término em 02/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

X



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 03/04/2018, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, _____ de _____ de 2019

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Titular da Pasta
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEDUC

LEANDRO JOSÉ FRANCO DAMY
Presidente
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Testemunhas:

1. _____
R.G.: _____
CPF: _____

1. _____
R.G.: _____
CPF: _____

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 74302205 - AC PILAR DO SUL
PILAR DO SUL - SP
CNPJ..... 34028316307904 Ins Est: 112388853119
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente..... MUNICIPIO DE PILAR DO SUL
CNPJ/CPF..... 46534473000141
Doc. Post..... 345838166
Contrato... 9912261040 Cod Adm: 11213760
Cartao... 62287745

Movimento... 18/10/2019 Hora... 14:14:24
Caixa..... 93879226 Matrícula... 81146710
Lancamento... 041 Atendimento: 00032
Modalidade... A Faturar ID Tiquete... 1721983999

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO(R\$)
CARTA COML A FATURA	1	14,20+
Valor do Porte(R\$)	2,70	
Cep Destino: 18185-000		
Peso real (G)	22	
Peso Tarifado:.....	0,022	
OBJETO====> JU218837758BR		
PE - 3 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO	5,75	
REGISTRO NACIONAL	5,75	
CARTA COML A FATURA	1	13,45+
Valor do Porte(R\$)	1,95	
Cep Destino: 18185-000		
Peso real (G)	9	
Peso Tarifado:.....	0,009	
OBJETO====> JU218837761BR		
PE - 3 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO	5,75	
REGISTRO NACIONAL	5,75	
COMBO SEDEX CONT AG	1	24,99+
Valor do Porte(R\$)	15,63	
Cep Destino: 01045-903 (OP)		
Peso real (KG)	0,090	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO====> 0065181357BR		
PE - 1 ED - N ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO	5,75	
Valor AdValorem	0,61	
Valor Declarado(R\$)	80,00	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 52,64

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não
ES - Entrega sábado - Sim/Não
RE - Restrição de entrega - Sim/Não
* Para o caso de "ED-N" a entrega será feita na agência. Consulte o site dos correios.

A FATURAR

Reconheço a prestação dos serviços acima prestado(s), o(s) qual(is) fizerei mediante apresentação de fatura. Os valores constantes deste comprovante podem sofrer variações de acordo com as cláusulas contratuais.

Nome: RG:

Ass. Responsável:.....

SERV. POSTAIS: DIRETOR DE DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante. Para qualquer contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.9.02